



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.467/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICA AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**, para cobrir despesas com rescisão, atendendo assim a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ ativ.	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/003	04	122	0052	2	053	3.1.90.94.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais	Indenização E Restituição Trabalhista	Recursos Livres	7.000,00
Total								7.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ atividade	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/011	27	812	0047	2	109	4.4.90.51.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMCEL	Desporto E Lazer	Desporto Comunitário	Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativo Da SEMCEL	Obras e Instalações	Recursos Livres	7.000,00
Total								7.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de agosto de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252